



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.934, de 24 de maio de 2018.**

Denomina de FRANCISCO ALVES SOBRINHO a Praça da Pró-infância de Acopiara.

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica denominada de FRANCISCO ALVES SOBRINHO a Praça da Pró-infância de Acopiara, localizada na Vila Esperança próxima ao PSF daquela Vila.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de maio de 2018.

Antônio Almeida Neto  
**PREFEITO DE ACOPIARA**